



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 00046/2026	Nº Compra Direta 4/2026	Data/Hora início envio de propostas 03/07/2026 - 08:00	Data/Hora de fim do envio de propostas 09/07/2026 - 08:00
Órgão Prefeitura Municipal de Lajinha - MG - PML - MG			Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Critério Julgamento Menor Preço		Diferença Mínima entre Lances Valor (R\$) 0,01	
Objeto 1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e administrativa visando a avaliação, organização, acompanhamento e melhoria dos processos assistenciais e de gestão do Pronto Atendimento Municipal - PAM, garantindo maior eficiência, qualidade no atendimento aos usuários e conformidade com as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme descrição detalhada constante no Termo de Referência em anexo.			

Sequência: LOTE 001

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e administrativa visando a avaliação, organização, acompanhamento e melhoria dos processos assistenciais e de gestão do Pronto Atendimento Municipal - PAM, garantindo maior eficiência, qualidade no atendimento aos usuários e conformidade com as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Valor Estimado: R\$ 5.100,00

Valor Arrematado: R\$ 0,00 (00,00% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	02/07/2026 - 14:50:06	Às 14:50:06 do dia 2 do mês julho do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 4/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 03/07/2026 às 08:00:00.
SISTEMA	03/07/2026 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 3 do mês julho do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 4/2026
&QUALITY ASSESSORIA EM SAUDE LTDA.	08/07/2026 - 18:59:25	Valor da proposta inicial do &QUALITY ASSESSORIA EM SAUDE LTDA. CPNJ /CPF 54726996000146 é de R\$ 5.100,00
		Fornecedor &QUALITY ASSESSORIA EM SAUDE LTDA. CPNJ/CPF 54726996000146 enviou os documentos: 4.4 Da Habilitação Jurídica 4.4.1 No caso de contratação de Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 4.4.2 No caso de contratação de Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 4.4.3 No caso de contratação de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; 4.4.4 No caso de contratação de Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;; 4.5 Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista 4.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; 4.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. 4.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 4.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;; 4.6 Da Qualificação Econômico-Financeira 4.6.1 A habilitação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021: 4.6.2 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou

Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

&QUALITY ASSESSORIA EM
SAUDE LTDA.

08/07/2026 - 18:59:25

extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão pública, salvo quando constar prazo de validade específico no próprio documento. 4.6.3 Considerando o baixo vulto da contratação e a natureza do objeto, fica dispensada a exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, limitando-se a habilitação à apresentação da certidão negativa de falência e recuperação judicial, salvo quando houver justificativa técnica que demonstre a necessidade da exigência.;

4.4.5 No caso de contratação de Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020. 4.4.6 No caso de contratação de Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz. 4.4.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.;

4.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ou relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 4.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda ou do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 4.5.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. 4.5.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.;

4.7.9 Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação: a. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021); b. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021); c. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021). 4.8 Os licitantes deverão atender, além das disposições deste instrumento convocatório, às exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), observando integralmente as condições nele previstas.;

4.7 Qualificação Técnica 4.7.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; 4.7.2 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. 4.7.3 Equipe composta por no mínimo 03 (três) profissionais, com comprovação de pelo menos 01 (um) dos profissionais ou sócio (s): a. Com experiência prévia mínima de 02 (dois) anos em exercício em pronto socorro com ênfase em produção SUS, faturamento hospitalar, codificação de procedimentos e organização de processos assistenciais e administrativos; b. Com experiência prévia mínima de 12 (doze) meses em serviços públicos de saúde, preferencialmente no âmbito de Regulação SUS (SUSFÁCIL); c. Com curso de especialização ou capacitação em PNGC – Programa Nacional de Gestão de Custos em Saúde, ou outro equivalente com carga horária mínima de 20 (vinte) horas; d. Com formação em saúde (Enfermagem, Farmácia, Médico, etc), ou administração hospitalar ou áreas correlatas, com experiência em análise de produção, codificação SUS (CID-10, SIGTAP, BPA-I, AIH), e gestão de sistemas como CNES, SISREG, SIH, BPA-Magnético e e-SUS; e. Com experiência prévia mínima de 12 (doze) meses em auditoria em serviços de saúde, com foco na correção de inconsistências de produção.;

4.7.4 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante. 4.7.5 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante. 4.7.6 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos. 4.7.7 Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior. 4.7.8 Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

SISTEMA	09/07/2026 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
SISTEMA	09/07/2026 - 11:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	09/07/2026 - 11:03:34	Bom dia, agora iremos fazer a impressão e conferência dos documentos, e a finalização será hoje dia 09/07/2026, às 15:00 horas.
COMPRADOR	09/07/2026 - 15:07:30	Fica marcado para amanhã dia 10/07/2026, às 10:00 para darmos prosseguimento, para termos tempo suficiente para a análise dos documentos apresentados.
COMPRADOR	10/07/2026 - 10:12:46	Desclassificado o fornecedor &QUALITY ASSESSORIA EM SAUDE LTDA. CPNJ /CPF 54726996000146, motivo: Empresa não enviou todos os documentos solicitados no Edital e Termo de Referência conforme informado a seguir: 4.5 Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista 4.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ou relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; TR (8.5.5) 4.7 - Qualificação Técnica 4.7.3 Equipe composta por no mínimo 03 (três) profissionais, com comprovação de pelo menos 01 (um) dos profissionais ou sócio (s): TR (8.7.3) d Com formação em saúde (Enfermagem, Farmácia, Médico, etc), ou administração hospitalar ou áreas correlatas, com experiência em análise de produção, codificação SUS (CID-10, SIGTAP, BPA-I, AIH), e gestão de sistemas como CNES, SISREG, SIH, BPA-Magnético e e-SUS;
SISTEMA	10/07/2026 - 10:12:46	Fracassado o LOTE 001, motivo: Todos os fornecedores participantes foram desclassificados.
SISTEMA	10/07/2026 - 10:13:01	Às 10:13:01 do dia 10 do mês julho do ano de 2026, a Compra Direta de número: 4 /2026, alterou sua situação para encerrada.

Equipe	
Cassiano Ricardo Alves de Oliveira Agente de Contratação	Cassiano Ricardo Alves de Oliveira Membro de equipe